

COMUNICADO

O IDECAN e a Comissão do Concurso Público comunica aos candidatos que:

1. Em virtude do recesso forense 2021/2022, fica prorrogado para até **13 de janeiro de 2022** o prazo para envio da FIC e dos demais documentos elencados no item **13 - DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL** do Edital Nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, concedido aos candidatos convocados pelo Edital Nº 14 – PC/CE, de 15 de dezembro de 2021.

Os candidatos devem continuar acompanhando as publicações inerentes ao concurso por meio do site www.idecan.org.br.

Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2022